

MUNICÍPIO DE CORUCHE**Aviso (extrato) n.º 22029/2021**

Sumário: Suspensão e cessação de comissão de serviço da chefe da Divisão de Planeamento Estratégico.

Para os devidos efeitos e em conformidade com o artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 1 de outubro de 2021, foi deferida a suspensão, enquanto Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, da Dr.ª Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, desde 27 de setembro de 2021 até à tomada de posse, para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, em virtude de ter sido eleita para o mandato de 2021-2025 da Câmara Municipal de Coruche.

Torna-se igualmente público que por meu despacho de 11 de outubro de 2021, foi reconhecida a cessação automática da comissão de serviço da Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico, da Dr.ª Susana Gaspar Ribeiro da Cruz, com efeitos a 11 de outubro de 2021, nos termos do disposto no artigo 25.º n.º 1, b) da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por ter sido instalada em 11 de outubro de 2021 no cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Coruche.

20 de outubro de 2021. — O Presidente da Câmara, *Francisco Silvestre de Oliveira*.

314687159